



**PORTARIA N.º 252/2025**

**INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL  
PELA APURAÇÃO, REFERENTE AO  
PROCESSO PROTOCOLIZADO NO GED SOB  
O N.º 3.346/2024.**

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências e de conformidade com a Instrução Normativa TC N.º 32, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e considerando:

Considerando o relatório de auditoria interna da Unidade Municipal de Controle Interno no Protocolo n.º 3.346/2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, apuração do mérito no pagamento ao favorecido, se é devido ou não ao mesmo;

**Art. 2º** - Nomear os servidores relacionado abaixo, membros da Comissão de Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados e para, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão do feito.

- ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN – COORD. DO ESPORTE E LAZER
- JULIO CESAR DO CARMO GRAÇA JUNIOR – FISCAL DE TRIBUTOS



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 17 de Setembro de 2025.

  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES